DECRETO Nº 3.380 DE 06 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.071 de 06 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 1.164.390,65 (um milhão cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.**	
PROGRAMA	**30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(XXX) – 3.3.90.40 - Serviços Tec. da Informação e Comunicação - Pj.	700.000,00
	(793) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	53.574,82
UNID ORÇ.	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2138 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	
ELEMENTO	(584) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	410.815,83
	TOTAL	**1.164.400,65**

Art. 2º. O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **excesso de arrecadação** referente valor de acréscimo trazido pela portaria FNDE nº 24 de 24/12/2021 no valor de **R$ 753.574,82** (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e acréscimo trazido pela portaria FNDE nº 93 de 11/02/2022 no valor de R$ **410.815,83** (quatrocentos e dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de julho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/0A38-6FB4-EF70-AA56 e informe o código 0A38-6FB4-EF70-AA56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A38-6FB4-EF70-AA56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/07/2022 13:35:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 06/07/2022 16:31:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/07/2022 16:35:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 07/07/2022 12:55:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/0A38-6FB4-EF70-AA56